



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROCESSO Nº 78.129**

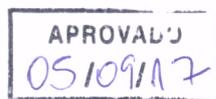
PROJETO DE RESOLUÇÃO 808, da MESA, que institui o Programa de Estágios; e revoga as Resoluções 509/04, 521/07 e 522/07, correlatas.

**PARECER**

A esta Comissão de Finanças e Orçamento o Regimento Interno (art. 47, II) ordena dizer o mérito a propósito de matérias que impliquem finanças públicas, orçamentos públicos e execução orçamentária pública. Ora, trata-se aqui de proposta que – no alegado pela Mesa Diretora, autora da matéria – “tem por finalidade unificar as normas (resoluções) atualmente existentes no âmbito da Câmara Municipal que tratam da instituição e realização de estágios por estudantes de cursos técnicos e superiores, em diversas áreas de interesse da Edilidade”, estágios que compreendem contratação de seguro de acidentes pessoais, remuneração e férias remuneradas, além de extensão do auxílio-transporte a que têm direito os servidores públicos municipais.

Despesas haverá em função de tal Programa de Estágios mas sobre elas a própria proposta pertinentemente dispõe: “Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.”

Assim sendo, em conclusão, este relator oferece voto favorável.



Sala das Comissões, 05-09-2017.

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente e Relator

**AUSENTE**  
LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR MATHEUS